



Campeonatos Nacionais Escolares



Programa do Boccia



ORGANIZAÇÃO



Direção de Serviços da Região Centro



COORGANIZAÇÃO



COLABORAÇÃO E APOIO



1. Comissão Organizadora Local (COL)

Coordenadores Nacionais da Modalidade

Jorge Parreira
Maria João Crespo

Professor de apoio à Modalidade

Cristina Simão
Luís Lourenço
Hugo Baltasar
Ana Paula Calvo

Delegado do Desporto Escolar

Henrique Santos

Professor de Escola

Manuela Sequeira
(ES Gafanha da Nazaré)

Locais de Competição

ES Gafanha da Nazaré

2. Inscrições

A inscrição dos alunos será realizada em ficha própria, anexa ao programa da modalidade, mediante o seguinte procedimento:

https://docs.google.com/forms/d/15SOELt3HesJBZ_tyx2ty-66EtV3g5YAwM2hXu6sWhFM/viewform?c=0&w=1&usp=mail_form_link

1. A CLDE preencherá todos os dados requeridos em cada ficha de inscrição e enviará à respetiva CRDE;
2. A CRDE verificará o preenchimento de todos os campos e a conformidade dos dados. O processo será concluído com a submissão da ficha de inscrição

As inscrições da modalidade de Boccia deverão ser submetidas e validadas, impreterivelmente até dia 12 de maio de 2016.

Nota: Não serão aceites fichas de inscrição submetidas/validadas fora do prazo estabelecido.
No caso uma DSR não preencher a sua quota de alunos inscritos aquando da data limite das inscrições, haverá redistribuição da quota pelas restantes DSRs.

3. Receção das Comitivas

A receção das comitivas será feita no dia **19 de maio de 2016, quinta-feira, entre as 12:00 e as 16:00 horas**, no Cais da Fonte Nova - Aveiro.

Após um enquadramento e receção das comitivas nos vários locais de embarque (DSR/CRDE), será realizada a viagem no comboio dedicado do Desporto Escolar onde são transportadas as várias delegações, procedendo-se também à entrega dos cartões ID aos participantes, com a exceção da delegação do Centro que poderá ser realizada a entrega dos cartões ID (aos participantes) no secretariado local do Cais da Fonte Nova - Aveiro.

As comitivas que incluam equipas que trazem transporte próprio, devem informar a organização de modo a poder agilizar aspetos logísticos de estacionamento e circulação.

À chegada, ainda na Estação de Aveiro, as delegações serão encaminhadas para colocarem as bagagens em local adequado e destinado para o efeito, organizado por modalidades, a fim de serem recebidas depois no Cais da Fonte Nova – Aveiro.

No local junto às bagagens, os professores responsáveis por cada modalidade/alunos, enquadrados pelos chefes de cada delegação, irão receber o seu Guia, bem como as primeiras informações sobre a dinâmica do evento.

No Cais da Fonte Nova, destinado à receção das diversas comitivas, haverá lugar à distribuição da alimentação a cada um dos participantes, assim como, haverá animação dispersa pelo espaço definido. Só entrarão neste espaço os participantes devidamente identificados.

Neste local de receção dos participantes estará também a decorrer a Fase Final do Projeto Complementar do Basquetebol 3x3.

As creditações oficiais (confirmação das inscrições, listagem da base de dados, apresentação da documentação de cada participante) serão realizadas no Hotel Afonso V (Aveiro), entre as 17h30 e as 18h00.

Os professores responsáveis deverão dirigir-se ao secretariado local, onde efetuarão a acreditação de todos os participantes (alunos, juízes/árbitros e professores) e receberão o vestuário e toda a documentação necessária.

4. Acreditação das Comitivas

Após a primeira fase da acreditação (entrega dos cartões ID aos participantes) realizar-se-á a acreditação oficial, realizada no hotel Afonso V, sendo necessária a apresentação **obrigatória** dos seguintes documentos:

√ **Bilhete de Identidade/ Cartão do Cidadão** ou Passaporte dos Alunos participantes.

√ **Ficha de Inscrição** do Grupo / Equipa (impressa a partir da Base de Dados do Desporto Escolar), devidamente autenticada pelo respetivo Presidente do Clube do Desporto Escolar da Escola em causa.

5. Reuniões Técnicas e de Arbitragem

A reunião técnica (professores e alunos juizes/árbitros) será realizada no dia 19 de maio, das 18:00 às 19:00, no Hotel Afonso V – Aveiro (sala a definir).

6. Alojamento

O alojamento será realizado no Hotel D. Afonso V e no Hotel Jardim, ambos em Aveiro, pelo que todos os alunos e professores deverão ser portadores apenas de artigos de higiene pessoal.

Hotel Afonso V

Rua Dr. Manuel das Neves, 65
3810-101 Aveiro

Telefone: 234 425 191 / 2/ 3
234 424 334
234 424 202

Localização via GPS:
N40º 63' 72,09" W 8º 64' 74,18"

Hotel Jardim

Praceta D. Afonso V
3810-094 Aveiro

Telefone: 234 42 65 14
234 42 65 42
234 42 96 40

Localização via GPS:
N 40º 63' 69,93" W 8º 64' 74,69"

Para além dos professores responsáveis, estará previsto o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais (apenas aqueles que estão sinalizados) por parte de assistentes técnicos, devidamente inscritos e autorizados de acordo com a quota definida.

Nota: Quaisquer danos causados no local de alojamento serão imputados às respetivas comitivas. Agradecemos toda a compreensão e colaboração, por parte de professores, assistentes técnicos e alunos, necessárias numa organização desta dimensão.

7. Alimentação

Com a exceção do pequeno-almoço, que será servido no local do alojamento, as restantes refeições serão servidas no refeitório da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré.

No final de cada refeição (pequeno-almoço, almoço e jantar), os participantes deverão levantar o reforço alimentar, no refeitório ou no local onde tomaram a refeição. Sempre que se justifique, a organização poderá comunicar alterações à programação inicial.

O jantar de dia 19 maio (5ª feira) e de 21 maio (sábado) será servido na Escola Secundária Dr. Mário Sacramento.

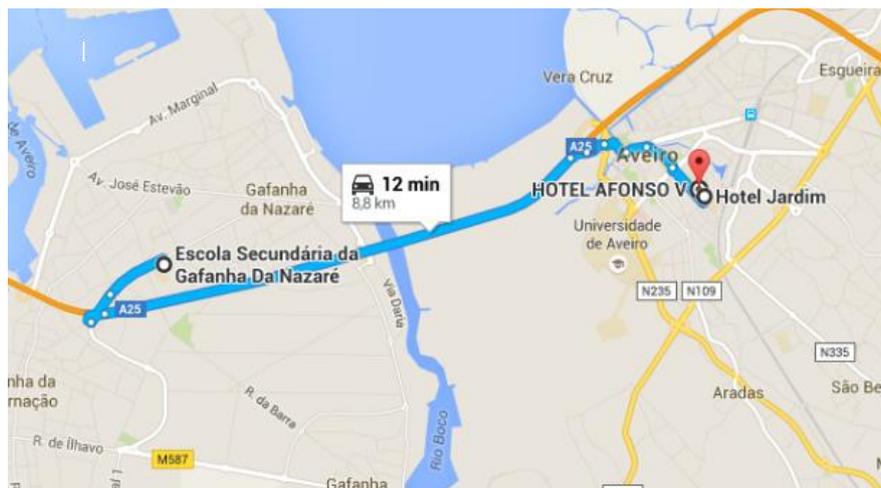
O almoço final (22 de maio) será servido a todos os participantes no Cais da Fonte Nova, antes do regresso das comitivas aos locais de origem.

8. Transportes

Cada DSR (na pessoa do seu Coordenador Regional do Desporto Escolar) é responsável pelo transporte dos alunos em cadeira de rodas. Este transporte ficará ao serviço da organização durante o evento, cumprindo todas as necessidades inerentes à programação do evento.

O transporte dos restantes elementos das comitivas, professores e alunos, no decurso dos campeonatos nacionais, será garantido por autocarros disponibilizados pela organização. Será entregue, na reunião técnica, um mapa de transportes com todas as informações necessárias para o evento.

Todos os participantes poderão usufruir gratuitamente destes meios de transporte, tendo que, para tal, apresentar obrigatoriamente a credencial entregue na acreditação.



9. Participação

A participação nos Campeonatos Nacionais de Boccia do Desporto Escolar, destina-se a todos os alunos com e sem necessidades educativas especiais que estejam matriculados em estabelecimentos de ensino oficial ou particular e inscritos no programa do Desporto Escolar, apurados nos Campeonatos Regionais de Boccia do Desporto Escolar de cada Direção de Serviços Regional.

Não é permitida a participação de qualquer grupo que não cumpra os respetivos regulamentos.

Todos os participantes são obrigados a cumprir com a programação do evento (integral), seguindo o código de conduta definido para os participantes. Define-se por Programação do Evento todos os momentos de competição, transferes, cerimónias protocolares e momentos socioculturais definidos e organizados para o evento.

A atitude, a postura competitiva e a participação nestes Campeonatos Nacionais Escolares, deverão pautar-se por uma responsabilidade e um contributo para a promoção de valores do Desporto Escolar: **Responsabilidade; Espírito de equipa; Disciplina; Tolerância; e, Respeito.**

Os participantes nestes Campeonatos Nacionais **deverão manter conduta apropriada, acatando as regras e normas de funcionamento** nos locais de competição e alojamento, meios de transporte e eventos Culturais e Sociais.

O **NÃO** cumprimento do ponto anterior será sancionado, pela organização do evento, com a desclassificação do aluno e/ou equipa e convidado(s) a regressar de imediato aos seus locais de origem.

Alunos apurados:

Divisão I – Individual

I1 - o 1º (primeiro) classificado de cada DSR

I2 - o 1º (primeiro) classificado de cada DSR

I3 - o 1º (primeiro) classificado de cada DSR

Divisão II – Equipas

E1 - o 1º (primeiro) classificado de cada DSR

E2 - o 1º (primeiro) classificado de cada DSR

Representantes por DSR:

Divisão I - Individual	Alunos	Prof. DSR	Ass. Técnico Desportivo
I1	1	1	1
I2	1	1	1
I3	1	1	1
Divisão II – Equipas	Equipas	Prof. DSR	Ass. Técnico Desportivo
E1	1 (máx. 5 alunos por equipa)	1	1 por cada aluno com cadeira de rodas + 1 para todos os alunos que jogam em pé
E2	1 (máx. 5 alunos por equipa)	1	1 por cada aluno com cadeira de rodas + 1 para todos os alunos que jogam em pé

Nota – As DSR que tenham realizado formação específica na modalidade de Boccia, ao nível da arbitragem, poderão inscrever 1 aluno árbitro.

Cada pessoa que integre a delegação que esteja fora da quota definida pela CNDE é responsável pelas despesas associadas à sua estadia (alojamento, alimentação, transporte, etc.)

10. Regulamento

Divisão I – Individual (I1, I2 e I3)

Divisão I – Individual 1 (I1)

Nesta divisão estão englobados os jogadores que necessitam de calha/rampa para competir.

Divisão I – Individual 2 (I2)

Nesta divisão estão englobados os jogadores que necessitam de cadeira de rodas para se deslocar mas que competem sem auxílio de calha/rampa. O jogador pode ser auxiliado por um Assistente Técnico Desportivo, **caso necessite**.

Divisão I – Individual 3 (I3)

Nesta divisão estão englobados os jogadores com ou sem Necessidades Educativas Especiais que jogam em pé.

Divisão II – Equipas

Nesta divisão estão englobados jogadores com e sem necessidades educativas especiais/deficiência/incapacidade. **É obrigatório, estar em jogo dois alunos com necessidades educativas especiais/deficiência/incapacidade.**

Divisão II – Coletiva 1 (E1)

A equipa pode ser constituída por cinco elementos (mínimo 3 e máximo 5) em que três são jogadores efetivos e dois suplentes.

Em campo, a equipa tem de ser constituída por **dois jogadores em cadeira de rodas** (Cadeira de Rodas com ou sem calha) e mais um jogador (Cadeira de Rodas com ou sem calha ou em pé com ou sem NEE).

Divisão II – Coletiva 2 (E2)

A equipa pode ser constituída por cinco elementos (mínimo 3 e máximo 5) em que três são jogadores efetivos e dois suplentes.

A equipa, em campo, tem de ser constituída por **dois jogadores com Necessidades Educativas Especiais** e mais um jogador (Cadeira de Rodas com ou sem calha ou em pé com ou sem NEE).

Um aluno NÃO pode participar, simultaneamente, na competição por equipas (E1 e E2).

O Escalão Etário é único e o Género é misto.

Durante a competição, os jogos realizar-se-ão segundo os seguintes critérios:

14.11. Aplicam-se os seguintes limites de tempo:

14.11.1. **Divisão I – Individual – I1** – 6 minutos / jogador / parcial

14.11.2. **Divisão I – Individual – I2** – 5 minutos / jogador / parcial

14.11.3. **Divisão I – Individual – I3** – 2 minutos / Jogador / parcial

14.11.4. **Divisão II – Equipas – E1** – 6 minutos / equipa / parcial

14.11.5. **Divisão II – Equipas – E2** – 5 minutos / equipa / parcial

11. Arbitragem / Ajuizamento

O Campeonato Nacional de Boccia reger-se-á de acordo com as regras específicas de Boccia 2015/2016, emitidas pela Direção Geral de Educação – Desporto Escolar

A arbitragem será realizada pelos alunos juizes/árbitros, na sua maioria por alunos do Curso Profissional de Apoio à Gestão Desportiva da Escola Secundária de Madeira Torres, e por alunos representantes de cada Direção de Serviços Regional, que tenham sido propostos e autorizados para o efeito. Todos os alunos juizes/árbitros deverão (obrigatoriamente) reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Tenham feito formação de árbitros, fase CLDE, na respetiva modalidade;
- b) Tenham feito formação de Escola na respetiva modalidade, caso não tenha sido garantida formação CLDE;
- c) Tenham participado nos Campeonatos Regionais.

12. Modelo de Competição

Sistema de todos contra todos.

13. Prémios

Os prémios serão distribuídos nos locais de competição, conforme indicado abaixo:

- Medalhas para os 3 (três) primeiros classificados das divisões individuais;
- Troféu para as 3 (três) primeiras equipas de cada género;
- Medalhas para os elementos constituintes das 3 (três) primeiras equipas.

Serão ainda entregues certificados a todos os participantes.

14. Programa Horário**Quinta-feira, 19 de maio de 2016**

12:00/15:00 Horas	Receção das comitivas e Lanche (Cais da Fonte Nova - Aveiro)
17:30/19:00 Horas	Acreditação (Locais de acolhimento) Reuniões Técnicas e de Arbitragem
19:00/20:30 Horas	Jantar
20:30	Partida para a cerimónia de abertura
21:30/23:00 Horas	Cerimónia de Abertura (Cais da Fonte Nova - Aveiro)
23:00	Regresso ao alojamento

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

07:30/08:30 Horas	Pequeno-Almoço
09:00 Horas	Início das competições
12:00/14:00 Horas	Almoço
14:00/19:00	Competições
19:00/20:30	Jantar
21:00/23:00 Horas	Noite das Modalidades (Escolas de acolhimento)

Sábado, 21 de maio de 2016

07:30/08:30 Horas	Pequeno-Almoço
09:00/12:00	Competições
12:00/13:45 Horas	Almoço
14:00/19:00	Tarde Livre
19:00/20:30	Jantar
20:30	Partida para a Noite de Convívio
	Noite de Convívio
21:30/23:00 Horas	(Espaço Inovação – Oliveira do Bairro)
	<u>Nota:</u> Todos os participantes deverão comparecer com uma peça de roupa branca, à sua escolha
23:00	Regresso ao alojamento

Domingo, 22 de maio de 2016

07:30/08:30 Horas	Pequeno-Almoço
09:00 Horas	Competições
12:00/13:00 Horas	Cerimónia de Entrega de Prémios
	Almoço de Encerramento
13:30/15:30	(Cais da Fonte Nova - Aveiro)
16:00	Regresso das Comitivas

Nota:

O programa horário poderá sofrer pequenas alterações, mediante a especificidade das modalidades. Deverá ser tido em conta o horário definido no programa de cada modalidade.

Todos os participantes terão que participar obrigatoriamente nos eventos sociais e no almoço de encerramento.

15. Participação dos professores

A participação dos Professores nos Campeonatos Nacionais Escolares 2016 assume uma importância extrema no enquadramento e acompanhamento pelas respetivas equipas que são responsáveis, no caso das modalidades coletivas ou das modalidades individuais de participação por equipa, e quando designados pela Direção de Serviços Regional para enquadramento dos alunos apurados individualmente.

Os Professores, nestes Campeonatos Nacionais Escolares 2016 desempenharão um conjunto de tarefas inerentes ao seu profissionalismo em prol do Desporto Escolar e do sucesso da participação do grupo que são responsáveis:

- Articular com o Chefe de Delegação a representação da respetiva DSR junto da Organização, na modalidade/equipa a que reporta;
- Assegurar junto da Organização, sempre em articulação com o Chefe de Delegação, o cumprimento das questões relativas ao desenvolvimento do quadro competitivo da modalidade;
- Coordenar com o Chefe de Delegação a divulgação das informações necessárias;
- Garantir a presença nas reuniões técnicas, de carácter ordinário ou extraordinário;
- Garantir o cumprimento de regras de comportamento cívico por parte de toda a comitiva da sua responsabilidade;
- Garantir o acompanhamento durante o transporte desde o local de origem até ao local de prova, informando sempre o Chefe de Delegação de eventuais anomalias surgidas durante o trajeto;
- Ter na sua posse uma cópia da Ficha de Inscrição nos Nacionais e das Fichas de Inscrição dos Grupos/Equipa a que reporta, bem como dos documentos de identificação dos elementos da sua responsabilidade, de acordo com o Regulamento Geral de Provas;
- Diligenciar, sempre em articulação com o Chefe de Delegação, no sentido de dar resposta às questões apresentadas pela Organização;
- No final das competições garantir, junto do Chefe de Delegação e da Organização, o estado das instalações utilizadas;
- Acompanhar os alunos pelos quais é responsável, em todos os momentos definidos no programa do evento (sempre em articulação com o Chefe de Delegação).

16. Casos Omissos

Os casos omissos, não considerados neste documento e nos documentos orientadores de cada modalidade, serão analisados pela organização com base no Regulamento Geral de Provas 2013/2017 e no Regulamento Específico de cada modalidade.

A organização decidirá em conformidade e da sua decisão não caberá recurso.